



TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Vigência: 1º de janeiro de 2018

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018, aplicável aos empregadores industriais.

Valor Base: R\$ 209,21 (duzentos e nove reais e vinte e um centavos)

Confederação Nacional da Indústria - 2018

VALOR
BASE **R\$ 209,21**

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)			ALÍQUOTA (%)	VALOR A ADICIONAR (R\$)
1	De	0,01	a 15.690,82	Contrib. Mínima	125,53
2	De	15.690,83	a 31.381,64	0,8	-
3	De	31.381,65	a 313.816,45	0,2	188,29
4	De	313.816,46	a 313.816.444,79	0,1	502,11
5	De	313.816.444,80	a 167.368.772,19	0,02	25.607,42
6	De	167.368.772,20	Em diante	Contrib. Máxima	59.081,18